



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (082) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.324/2003

DESIGNA NOME DE RUA, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Júlio Ferreira da Silva, o setor 08/64, quadra 146.

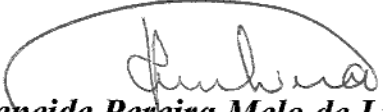
Art. 2º - O estatuído no Caput do artigo anteposto, fica localizado no Bairro Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 de outubro de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2003.


Mariléia Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo